



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

Portaria nº 101, de 29 de agosto de 2003.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando o que estabelece o Regulamento do Centro de Atividades Esportivas do CEFET-PR, aprovado pela Deliberação no 05/2000, de 26/06/2000, do Conselho Diretor,


RESOLVE

I – fixar a taxa de inscrição semestral do Centro de Atividades Físicas (CAFIS), código 10.012, em R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba